

LEI MUNICIPAL Nº 094/2001

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, assim especificado:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Função: 13 – Saúde e Saneamento;

Programa: 77 – Proteção ao Meio Ambiente;

Sub-Programa: 456 – Controle da Poluição;

Atividade: 2035 - Manutenção das Ativ. de Dpto. do Meio Ambiente;

Elementos:

3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores; R\$ 4.000,00

3.1.1.1.02.01 – Diárias Demais Servidores; R\$ 600,00

3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores; R\$ 1.600,00

3.1.2.0.00.00 - Material de consumo; R\$ 200,00

3.1.3.1.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais; R\$ 1.000,00

3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos; R\$ 800,00

3.2.8.0.03.00 – Pasep – Demais Servidores; R\$ 300,00

Sub Total R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Função: 13 – Saúde e Saneamento;

Programa: 77 – Proteção ao Meio Ambiente;

Sub-Programa: 456 – Controle da Poluição;

Projeto: 1035 – Usina de Reciclagem;

Elemento:

4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 13.000,00

Sub Total R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Função: 15 – Assistência e Previdência;

Programa: 81 – Assistência;

Sub-Programa: 486 – Assistência Social Geral;

Atividade: 2.036 – Manutenção dos Serviços Sociais;

Elementos:

3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores; R\$ 6.000,00

3.1.1.3.01.03 – INSS – Demais Servidores; R\$ 1.000,00

3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo; R\$ 2.300,00

3.1.3.1.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais; R\$ 500,00

3.2.8.0.03.00 – Pasep – Demais Servidores; R\$ 100,00

Sub Total R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Função: 15 – Assistência e Previdência;

Programa: 81 – Assistência;

Sub-Programa: 486 – Assistência Social Geral;

Projeto: 1036 – Desenvolvimento de Assistência Social;

Elemento:

4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; R\$ 3.000,00

Sub Total R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Função: 15 – Assistência e Previdência;

Programa: 81 – Assistência;

Sub-Programa: 486 – Assistência Social Geral;

Projeto: 1037 – Saneamento Básico;

Elemento:

4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalação; R\$ 16.000,00

Sub Total R\$ 16.000,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Função: 15 – Assistência e Previdência;

Programa: 81 – Assistência;

Sub-Programa: 486 – Assistência Social Geral;

Projeto: 1038 – Ações Assistenciais;
Elemento:
4.1.2.0.00.00 – Material Permanente; R\$ 2.000,00
Sub Total R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 15 – Assistência e Previdência;
Programa: 81 – Assistência;
Sub-Programa: 486 – Assistência Social Geral;
Projeto: 1039 – Habitação Popular;
Elemento:
4.1.2.0.00.00 - Material Permanente R\$20.000,00
Sub Total R\$ 20.000,00 (oito mil e quinhentos reais)

TOTAL GERAL R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Artigo 2º- Servirá de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PECUÁRIA, TURISMO,
DESENVOLVIMENTO E OBRAS;
Unidade Orçamentária: 02 – Diretoria da Indústria Comércio e
Agricultura;
Função: 13 – Saúde e Saneamento;
Programa: 77 – Proteção ao Meio Ambiente;
Sub-Programa: 456 – Controle da Poluição;
Atividade: 2019 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Elementos:
3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores; R\$ 4.000,00
3.1.1.1.02.01 – Diárias Demais Servidores; R\$ 600,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores; R\$ 1.600,00
3.1.2.0.00.00 - Material de consumo; R\$ 200,00
3.1.3.1.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais; R\$ 1.000,00
3.1.3.2.02.00 – Terceirização Outros; R\$ 800,00
3.2.8.0.03.00 – Pasep – Demais Servidores; R\$ 300,00
Sub Total R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Unidade Orçamentária: 01 – Diretoria de Saúde e Assistência Social;
Função: 13 – Saúde e Saneamento;

Programa: 77 – Proteção ao Meio Ambiente;
Sub-Programa: 456 – Controle da Poluição;
Projeto: 1020 – Usina de Reciclagem;
Elemento:
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 13.000,00

Sub Total R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Unidade Orçamentária: 01 – Diretoria de Saúde e Assistência Social;
Função: 15 – Assistência e Previdência;
Programa: 81 – Assistência;
Sub-Programa: 486 – Assistência Social Geral;
Atividade: 2018 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Elementos:

3.1.1.1.01.03 – Remuneração Demais Servidores; R\$ 6.000,00
3.1.1.3.01.03 – INSS Demais Servidores R\$ 1.000,00
3.1.2.0.00.00 – Material de consumo R\$ 2.300,00
3.1.3.1.00.00 – Remuneração Serviços Pessoais R\$ 500,00
3.2.8.0.03.00 – Pasep - Demais Servidores; R\$ 100,00

Sub Total R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Unidade Orçamentária: 01 – Diretoria de Saúde e Assistência Social;
Função: 13 – Saúde e Saneamento;
Programa: 75 – Saúde;
Sub-Programa: 428 – Assistência Médica e Sanitária;
Projeto: 1006 – Desenvolvimento Assistência a Saúde;
Elemento:

4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; R\$ 3.000,00

Sub Total R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Unidade Orçamentária: 01 – Diretoria de Saúde e Assistência Social;
Função: 13 – Saúde e Saneamento;
Programa: 76 – Saneamento;
Sub-Programa: 447 – Abastecimento de Água;
Projeto: 1008 – Distribuição de Água no Interior do Município;
Elemento:

4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 16.000,00

Sub Total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Unidade Orçamentária: 01 – Diretoria de Saúde e Assistência Social;

Função: 11 – Indústria, Comércio e Serviços;

Programa: 07 – Administração;

Sub-Programa: 021 – Administração Geral;

Projeto: 1009 – Criação e Expansão das Ações Assistenciais;

Elemento:

4.1.2.0.00.00 – Equipamento e Material Permanente; R\$ 2.000,00

Sub Total R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Unidade Orçamentária: 01 – Diretoria de Saúde e Assistência Social;

Função: 16 – Transporte;

Programa: 91 – Transporte Urbano;

Sub-Programa: 575 – Vias urbanas;

Projeto: 1010 – Habitação Popular;

Elemento:

4.1.2.0.00.00 – Equipamentos Material Permanente R\$ 20.000,00

Sub Total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOTAL GERAL R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Cadeado, 01 de Outubro de 2001

**NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LENICE SILVA DE SOUZA
Sec. da Administração, Planejamento e Fazenda